



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0594/2016, de 07 de Novembro de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Francisco César de Souza, matrícula SIAPE n.º 1824162, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 03 de novembro de 2016;
- II. Luiz Eduardo Moura Barbalho, matrícula SIAPE n.º 1859962, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 24 de novembro de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto